

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Decisão da Diretoria (D/MS)		
Reunião	Ordinária	N. 380 RO de 09 de maio de 2024
	Extraordinária	N.
Decisão:	D/MS n.35/2024	
Referência:	Processo nº P2023/076757-0	
Interessado:	Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante - AEARB	

- EMENTA: Prestação de Contas do Termo de Fomento n. 002/2023 Chamamento Público n. 001/2023.
- DECISÃO: A Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do Sul Crea-MS, após apreciar a análise e manifestação favorável da Comissão de Monitoramento e Avaliação do Chamamento Público 001/2023, em relação à prestação de contas de que trata o Termo de Fomento n. 002/2023, firmados entre o Crea-MS e a Associação dos Engenheiros Agrônomos de Rio Brilhante AEARB; Considerando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) repassados pelo Conselho para o termo de fomento; Considerando que a Comissão recomendou que a referida prestação de contas fosse remetida à Diretoria, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas e ao Plenário para manifestação, conforme consignado em ata que foi disponibilizada a esta Diretoria por meio do Processo Administrativo de n. P2023/076757-0, e após análise e recomendação da Controladoria, DECIDIU pela aprovação da prestação de contas apresentada pela AEARB, pelo encaminhamento à Comissão de Orçamento e Tomada de Contas para sua manifestação e posteriormente ao Plenário do Crea-MS para homologação. Presidiu a votação a Senhora Presidente Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello. Votaram favoravelmente os senhores conselheiros: Elói Panachuki, Rodrigo Augusto Monteiro Dias, Talles Teylor dos Santos Mello, Luiz Henrique Moreira de Carvalho, Luis Mauro Neder Meneghelli e Rodrigo Elias de Oliveira.

Cientifique-se e cumpra-se Campo Grande, 09 de maio de 2024.

Eng. Agrim. Vânia Abreu de Mello Presidente



Incluído no processo n. P2023/076757-0 por VANESSA BRITO BARBOSA em 09/05/2024 às 12:58:46



Documento assinado com certificado digital por **VANIA ABREU DE MELLO**, **Presidente**, em **09/05/2024**, às **13:07**, conforme horário oficial de Campo Grande, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>DECRETO № 8.539</u>, <u>DE 8 DE OUTUBRO DE 2015</u>

